



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital Nº 20/2018, de 07 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições para reingresso de discentes de Cursos Técnicos Presenciais, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 O REINGRESSO é a possibilidade dos discentes que perderam o vínculo com o IFPB de reingressar na instituição, a fim de integralizar o seu currículo, conforme a oferta de vagas com esta finalidade no período e no curso de origem.
- 1.2 O reingresso poderá ser autorizado uma única vez e para o seu curso de origem.
- 1.3 Somente serão apreciados os requerimentos de reingresso de ex-discentes que se enquadrem nas seguintes situações:
 - a) Não ter sido reintegrado anteriormente;
 - b) Não estar matriculado em nenhum outro curso do IFPB;
 - c) Ter aprovação em todas as disciplinas exigidas para o 1º período/ano do curso;
 - d) Não ter sido reprovado 4 (quatro) vezes em uma ou mais disciplinas;
 - e) Não ter decorrido mais de 5 (cinco) anos, desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso.
- 1.4 O reingresso condiciona, obrigatoriamente, o discente ao currículo e regime acadêmico vigente, não se admitindo, em nenhuma hipótese, complementação de carga horária em disciplinas do vínculo anterior.
- 1.5 Será concedido ao discente um período letivo adicional para promover a adaptação curricular.
- 1.6 Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas nos Regulamentos Didáticos e, consequentemente, neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 20/2018, de 07 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

2. DOS CURSOS TÉCNICOS E DAS VAGAS

DENOMINAÇÃO DO CURSO TÉCNICO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	TURNO DE OFERTA	Nº DE VAGAS REINGRESSO
Curso Técnico em Geologia Integrado ao Ensino Médio.	Resolução nº 144/2012, de 15 de agosto de 2012.	Integral	TOTAL DE VAGAS 2º ano: 10 vagas 3º ano: 11 vagas 4º ano: 15 vagas
Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	Resolução nº 34/2009, de 10 de setembro de 2009.	Integral	TOTAL DE VAGAS 2º ano: 02 vagas 3º ano: 06 vagas 4º ano: 12 vagas
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.	Resolução nº 135/2013, de 26 de agosto de 2013.	Integral	TOTAL DE VAGAS 2º ano: 10 vagas 3º ano: 10 vagas 4º ano: 20 vagas
Curso Técnico em Mineração Subsequente ao Ensino Médio.	Resolução nº 024/2008 – CD, de 26 de dezembro de 2008.	Vespertino	TOTAL DE VAGAS 2º período: 10 vagas 3º período: 10 vagas 4º período: 15 vagas
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio.	Resolução nº 023/2008 – CD, de 26 de dezembro de 2008.	Noturno	TOTAL DE VAGAS 2º período: 10 vagas 3º período: 15 vagas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital Nº 20/2018, de 07 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição de 08 a 13 de março de 2018.

3.2 Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do Campus Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG);**
- c) Histórico Escolar Parcial** atualizado (Documento pode ser adquirido na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Picuí)

3.3 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- 3.3.1** Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- 3.3.2** Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada.

3.5 As inscrições ocorrerão no **Setor de Protocolo do Campus Picuí, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Cenecista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB. Telefone: (83) 3371-2727 / 3371-2555.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade e de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital Nº 20/2018, de 07 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Especial para REINGRESSO de ex-discentes será realizado em fase única constituída por análise da média das notas obtidas em todas as disciplinas dos períodos ou anos/séries cursados com êxito, que será realizada a partir do Histórico Escolar Parcial apresentado pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído.

4.2 Serão considerados no cálculo da média as disciplinas aprovadas.

4.3 Não serão considerados no cálculo da média as disciplinas: reprovadas, trancadas, aproveitadas, excluídas, dispensadas e aceleração de estudos.

4.4 As notas serão consideradas numa escala de 0-100.

4.5 Em caso de empate na disputa pela última vaga serão observados os critérios de desempate para classificação, tendo prioridade:

- a) O candidato que apresentar a maior idade até a data de inscrições neste Edital;
- b) Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de horas-aula acumuladas;
- c) Persistindo o empate, serão classificados todos os candidatos que estão concorrendo à última vaga.

4.6 Será feita análise documental apenas dos candidatos inscritos que apresentaram toda a documentação requisitada durante a etapa de inscrição, ver **item 3**.

4.7 A análise documental é de caráter eliminatório.

4.8 A entrega de todos os documentos exigidos no **item 3** do presente Edital é de inteira responsabilidade do candidato, ou procurador legalmente constituído.

4.9 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato com documentação incompleta ou que não atenda às exigências deste Edital.

4.10 O resultado preliminar será divulgado até o dia 14 de março de 2018, no site do IFPB – Campus Picuí, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/picui>, e nos murais deste Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital Nº 20/2018, de 07 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar poderá fazê-lo no dia 15 de março de 2018, devendo dar entrada deste(s) por meio de:

a) Processo aberto no Setor de Protocolo no Campus Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, dirigido à Comissão responsável pela avaliação da documentação designada pela Direção de Desenvolvimento do Ensino.

5.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, contendo: nome do candidato(a), número de matrícula, curso a que concorre, endereço para correspondência e número de telefone.

5.3 Os recursos sem a devida fundamentação ou identificação ou interpostos através de fax, internet ou correio eletrônico, ou fora do prazo, não serão analisados.

5.4 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

5.5 O resultado final será divulgado até o dia 16 de março de 2018, no site do IFPB – Campus Picuí, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/picui>, e nos murais deste Campus.

6. DA VALIDADE, DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

6.1 O resultado deste Processo Seletivo a que se refere este Edital será válido para o preenchimento de vagas ofertadas para o primeiro semestre/ano letivo de 2018, conforme quadro de vagas do **item 2**.

6.2 Os candidatos aprovados até o limite de vagas ofertadas por curso, conforme Resultado Final, estarão, automaticamente, matriculados.

6.3 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e/ou Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Controle Acadêmico poderá a qualquer tempo requisitar de(s) candidato(s) aprovado(s) os seguintes documentos listados a seguir para proceder atualização cadastral:

a) 02 fotos 3x4 atualizadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital Nº 20/2018, de 07 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

- b) Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras de:
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade (RG), constando data de expedição;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos de idade;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado pelo histórico escolar atualizado.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	08 a 13 de março de 2018
Análise de documentos	08 a 13 de março de 2018
Resultado Preliminar	14 de março de 2018
Interposição de Recurso	15 de março de 2018
Resultado Final	16 de março de 2018
Início das aulas para os Classificados	19 de março de 2018

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB Campus Picuí para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato à observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula, das datas e dos respectivos horários de atendimento no IFPB – Campus Picuí.

8.3 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site do IFPB – Campus Picuí, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/picui>, e nos murais deste Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital Nº 20/2018, de 07 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

8.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Especial para REINGRESSO de que trata este Edital implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.

8.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

Picuí, 07 de março de 2018.

Hertha Cristina Carneiro Pessoa
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB Campus Picuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 20/2018, de 07 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

ANEXO I

Formulário de Inscrição

(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: _____		Ano/Período: _____		Turno ☐ Noturno ☐ Integral	
Nome			CPF		Data de Nascimento
Endereço Residencial			Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.					
Bairro/ Distrito		CEP	Cidade		UF
Sexo ☐ M ☐ F		Etnia ☐ Branca ☐ Parda ☐ Negra ☐ Amarela ☐ Indígena		E-mail	
Tel. Resid. ()		Celular ()	Nacionalidade		Nº de Filhos
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência – PcD ☐ Sim ☐ Não Caso afirmativo identifique: ☐ Física ☐ Visual ☐ Auditiva ☐ Mental ☐ Múltipla ☐ Outra _____					
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido ☐ Sim ☐ Não	Mãe falecida ☐ Sim ☐ Não	Com quem o aluno reside ☐ Pai ☐ Mãe ☐ Esposo(a) ☐ Sozinho(a) ☐ Parentes ☐ Outros _____			
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2018, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura
CPF nº _____ Tel. () _____

_____, ____/____/____

Assinatura do Aluno